

SUMÁRIO DE ANEXOS

- Anexo I - Parâmetros específicos das categorias
- Anexo II - Modelo de autodeclaração de residência
- Anexo III - Modelo de Declaração de opção de cessão de direitos autorais e/ou ^{FE}
Declaração negativa de opção de direitos autorais
- Anexo IV - Modelo de planilha orçamentária
- Anexo V - Modelo de termo de compromisso dos participantes
- Anexo VII - Modelo de Declaração étnico-racial
- Anexo VIII - Modelo de Declaração de Pessoa com Deficiência

ANEXO I - PARÂMETROS ESPECÍFICOS DAS CATEGORIAS

Para melhor organização, as categorias foram divididas em módulos. O presente edital será estruturado dessa forma, sendo que o **Módulo I** abrange as categorias de Música, Artesanato, Artes Plásticas, Fotografia, Teatro, Dança, Cultura Afro-brasileira e Tradição, Literatura, Eventos Culturais e Premiação. O **Módulo II**, por sua vez, destina-se a projetos da área de Atividades Formativas e Intercâmbio, cuja execução de atividades artístico-culturais seja voltado para comunidades de território periférico do município.

MÓDULO I - Valor de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais) para até 27 projetos que visem a execução de atividades artísticos-culturais nas áreas de: Música, Artesanato, Artes Plásticas, Fotografia, Teatro, Dança, Cultura Afro-brasileira e Tradição, Literatura, Eventos Culturais e Premiação.

CATEGORIA MÚSICA

Entende-se como projetos da categoria Música aqueles que apresentem propostas de apresentações artísticas envolvendo a construção de sons e ritmos, seja por meio de instrumentos, voz ou elementos tecnológicos (inclusive DJ's).

Deve-se levar em consideração que, para todas as linhas dessa categoria:

- Som e Iluminação deverão ser previstos detalhadamente em planilha orçamentária, sendo compatíveis com o projeto de show apresentado, e serão de responsabilidade do proponente.

Tendo como valor total R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), a categoria atenderá as seguintes linhas:

LINHA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS COTAS ETNICO-RACIAIS	VAGAS COTAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS	VAGAS COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR
Bandas ou grupos	1	1	1	0	Grupo musical com no mínimo 04 integrantes com proposta de show.	R\$ 10.000,00 Total: R\$ 30.000,00
Duplas ou trios	1	0	0	0	Duplas ou trios musicais com proposta de show.	R\$ 5.000,00 Total: R\$ 5.000,00

UPB

Artista vocal e/ou instrumental solo	1	1	0	1	Artista vocal e/ou instrumental solo com proposta de show.	R\$ 3.000,00 Total: R\$ 9.000,00
---	---	---	---	---	--	--

CATEGORIA ARTESANATO

Entende-se como projetos da categoria Artesanato aqueles que apresentem propostas de exposição de produções resultantes da transformação de matérias-primas.

Tendo como valor total R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a categoria atenderá as seguintes linhas:

LINHA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS COTAS ÉTNICO-RACIAIS	VAGAS COTAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS	VAGAS COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR
Exposição de artesanato	1	1	1	0	Artesão individual com proposta de exposição de artesanato, ou seja, produção resultante da transformação de matérias-primas	R\$ 4.000,00 Valor Total: R\$ 12.000,00

CATEGORIA ARTES PLÁSTICAS

Entende-se como projetos da categoria Artes Plásticas aqueles que apresentem propostas de exposição de obras caracterizadas pela utilização de materiais variados, como grafite, pintura, performance visual, entre outras formas de expressão plástica que envolvam técnicas e suportes diversos.

Tendo como valor total R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a categoria atenderá as seguintes linhas:

LINHA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS COTAS ÉTNICO-RACIAIS	VAGAS COTAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS	VAGAS COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR
-------	--------------------------	----------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-----------	-------

5/8

Exposição de artes plásticas	1	1	0	0	Artista plástico com propostas de exposição que abrangem diversas formas de arte, incluindo grafite, pintura, performance visual, entre outras.	R\$ 4.000,00 Valor Total: R\$ 8.000,00
-------------------------------------	---	---	---	---	---	--

CATEGORIA FOTOGRAFIA

Entende-se como projetos da categoria Fotografia aqueles que apresentem propostas de exposição de fotografia, ou seja, obras caracterizadas pela captura e manipulação de imagens, utilizando técnicas e equipamentos fotográficos diversos, abrangendo desde a fotografia analógica até a digital, e incluindo diferentes estilos e temas.

Tendo como valor total R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a categoria atenderá as seguintes linhas:

LINHA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS COTAS ETNICO-RACIAIS	VAGAS COTAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS	VAGAS COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR
Exposição de fotografia	1	0	0	0	Fotógrafo individual com proposta de exposição de fotografia temática, relacionada a eventos que remetem a História, Cotidiano e Vida em Brodowski ou similar.	R\$ 4.000,00 Valor Total: R\$ 4.000,00

CATEGORIA TEATRO

Entende-se como projetos da categoria Teatro aqueles que apresentem propostas de encenação de peças dramáticas, abrangendo diversos gêneros e estilos teatrais, e envolvendo a interpretação de textos por atores, utilização de cenários, figurinos e adereços.

Tendo como valor total R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a categoria atenderá as seguintes linhas, seguindo suas exigências específicas:

LINHA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS COTAS ÉTNICO-RACIAIS	VAGAS COTAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS	VAGAS COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR
Afro-brasilidades	0	2	0	0	Atividades artísticas com desenvolvimento de ações que tenham como principal objetivo a promoção da cultura afro-brasileira, ou seja, práticas culturais, danças de rua, artes urbanas, crenças e tradições que têm origem nas culturas africanas e que foram reservadas e adaptadas no Brasil.	R\$ 4.000,00 Valor Total: R\$ 8.000,00

CATEGORIA LITERATURA

Entende-se como projetos da categoria Literatura aqueles que apresentem propostas de publicação e divulgação de obras literárias, abrangendo diversos gêneros e estilos.

Tendo como valor total R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a categoria atenderá as seguintes linhas:

LINHA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS COTAS ÉTNICO-RACIAIS	VAGAS COTAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS	VAGAS COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR
-------	--------------------------	----------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-----------	-------

Lançamento de livro	2	0	0	0	Escritor(a) com proposta de lançamento de livro, contemplando todas as formas de expressão escrita, como romances, contos, poesia, ensaios, entre outros.	R\$ 2.500,00 Valor Total: R\$ 5.000,00
----------------------------	---	---	---	---	---	--

CATEGORIA EVENTOS CULTURAIS

Entende-se como projetos da categoria Eventos Culturais aqueles que visam promover, difundir e valorizar a cultura em suas diversas manifestações, abrangendo atividades como festivais, exposições, feiras, espetáculos, e outras iniciativas que proporcionem o acesso à arte e ao conhecimento cultural. Esses projetos têm o objetivo de engajar a comunidade, fomentar a troca de experiências e saberes entre artistas e público, e contribuir para a formação de plateias e o fortalecimento da identidade cultural local.

Tendo como valor total R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), a categoria atenderá as seguintes linhas, seguindo suas exigências específicas:

LINHA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS COTAS ETNICO-RACIAIS	VAGAS COTAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS	VAGAS COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR
-------	--------------------------	----------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-----------	-------

Mostra	2	0	0	0	<p>Proposta de Mostra Cultural, com duração de 02 a 04 dias, reunindo diversas expressões artísticas e culturais em um único evento, proporcionando ao público a oportunidade de apreciar e interagir com produções de diferentes linguagens, como teatro, música, dança, artes visuais, cinema e literatura. As mostras culturais são espaços de intercâmbio de ideias e experiências, onde artistas, coletivos e instituições apresentam suas obras e projetos, promovendo a diversidade cultural e a inclusão social.</p>	<p>R\$ 11.000,00</p> <p>Valor total: R\$ 22.000,00</p>
--------	---	---	---	---	--	---

FL.

98

Festival	1	0	0	0	Proposta de Festival Cultural, com duração de 05 dias, no mínimo, reunindo diversas expressões artísticas e culturais em um único evento, proporcionando ao público a oportunidade de apreciar e interagir com produções de diferentes linguagens, como teatro, música, dança, artes visuais, cinema e literatura. As mostras culturais são espaços de intercâmbio de ideias e experiências, onde artistas, coletivos e instituições apresentam suas obras e projetos, promovendo a diversidade cultural e a inclusão social.	R\$ 60.000,00 Valor total: R\$ 60.000,00
-----------------	---	---	---	---	---	--

CATEGORIA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

Entende-se como projetos da categoria Contação de Histórias aqueles que apresentem propostas de contação de história de artista individual ou em grupo.

Tendo como valor total R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a categoria atenderá as seguintes linhas, seguindo suas exigências específicas:

LINHA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS COTAS ETNICO-RACIAIS	VAGAS COTAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS	VAGAS COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR
-------	--------------------------	----------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-----------	-------

HE

35

Contação de histórias	1	1	1	0	Propostas de contação de história de artista individual ou em grupo.	R\$ 2.000,00 Valor total: R\$ 6.000,00
-----------------------	---	---	---	---	--	---

MÓDULO II - Valor de R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais) para até 09 projetos referentes à área de Atividades Formativas e Intercâmbio, cuja execução de atividades artístico-culturais seja voltado para comunidades de território periférico do município.

Busca-se, nesse módulo, o incentivo a programas, projetos e ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em áreas de povos e comunidades tradicionais.

CATEGORIA ATIVIDADES FORMATIVAS

Entende-se como projetos da categoria Atividades Formativas aqueles que apresentem proposta de atividade formativa, sendo seu desenvolvimento exclusivo para comunidades de território periférico, podendo ser proposta ensino de dança (clássico e contemporâneo), área de edição musical ou artes plásticas.

Tendo como valor total R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a categoria atenderá as seguintes linhas:

LINHA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS COTAS ÉTNICO-RACIAIS	VAGAS COTAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS	VAGAS COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR

Oficinas	2	1	0	0	Arte-educador com proposta de oficina com, no mínimo, 03 dias de duração, sendo seu desenvolvimento exclusivo para comunidades de território periférico, podendo ser proposta ensino de dança (clássico e contemporâneo), área de edição musical ou artes plásticas.	R\$ 4.000,00 Valor Total: R\$ 12.000,00
Cursos	1	1	1	1	Arte-educador com proposta de curso com, no mínimo, 10 dias de duração, sendo seu desenvolvimento exclusivo para comunidades de território periférico, podendo ser proposta ensino de dança (clássico e contemporâneo), área de edição musical ou artes plásticas.	R\$ 6.000,00 Valor Total: R\$ 24.000,00

CATEGORIA INTERCÂMBIO

Entende-se como projetos da categoria Intercâmbio aqueles que apresentem proposta de intercâmbio artístico, ou seja, projeto que vise a promoção de troca de experiências, conhecimentos e técnicas entre artistas locais e de outra região. O desenvolvimento desse intercâmbio deve resultar em uma oficina a ser desenvolvida no município para pessoas residentes em áreas periféricas ou que comprovem baixa renda.

588

Tendo como valor total R\$ 11.000,00 (onze mil reais), a categoria atenderá as seguintes linhas:

LINHA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS COTAS ETNICO-RACIAIS	VAGAS COTAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS	VAGAS COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR
Proposta de intercâmbio artístico individual	2	0	0	0	Artista com proposta de intercâmbio artístico, ou seja, projeto que vise a promoção de troca de experiências, conhecimentos e técnicas entre artistas locais e de outra região. O desenvolvimento desse intercâmbio deve resultar em uma oficina a ser desenvolvida no município para pessoas residentes em áreas periféricas ou que comprovem baixa renda.	R\$ 5.500,00 Valor Total: R\$ 11.000,00

FL.

38

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
documento de identidade _____, órgão exp.
_____, CPF _____,
nacionalidade _____, naturalidade _____
telefone (DDD e nº) _____, celular _____,
e-mail _____, na falta de documentos
para comprovação de residência em meu próprio nome, **DECLARO** para os devidos
fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado(a) no
endereço: _____ **AL**

_____. Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da
presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código
Penal, conforme transcrição abaixo: "Art. 299. Omitir, em documento público ou
particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir
Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito,
criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena:
reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de
1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Obs: Juntamente a esta declaração é obrigatório o envio de um comprovante de
residência no mesmo endereço citado acima em nome de terceiros.

Guariba, ____ / ____ / ____

Assinatura do Proponente

AL

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
AUTORAIS E/OU DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OPÇÃO DE DIREITOS
AUTORAIS**

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____, domiciliado no
endereço Rua/Avenida _____,
nº _____, bairro _____, CEP _____, município de
_____, proponente do projeto denominado
_____.

me comprometo a obter as autorizações necessárias dos detentores de direitos autorais, fonomecânicos ou conexos, da propriedade do acervo, do imóvel ou de qualquer bem envolvido no projeto, cuja execução demande direito autoral ou patrimonial, quais sejam:

Detentor	Acervo/Imóvel/Bem Envolvido

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Guariba, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Proponente

38

ANEXO IV - MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

			VALORES	
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DE UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL

FL -

UJ

ANEXO V - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DOS PARTICIPANTES
MODELO 01

Eu, _____,
 RG nº _____, CPF nº _____, domiciliado no
 endereço Rua/Avenida _____,
 nº _____, bairro _____, CEP _____, município de
 _____, me comprometo a participar do projeto
 _____, no Edital Aldir Blanc 2024 como _____ (função).

(em caso de projeto executado individualmente pelo proponente preencher apenas com os dados do proponente)

Guariba, ___ de _____ de 2024.

 Assinatura do Proponente

Não validamos documentos com assinatura fixada como imagem.

OU

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DOS PARTICIPANTES
MODELO 02

NOME	RG	CPF	ENDER EÇO	FUNÇÃO	ASSINATURA DO PARTICIPANTE	DATA
1)						
2)						
3)						

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO
para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou
_____ (informar se é NEGRO OU
INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a
apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e
aplicação de sanções criminais.

Guariba, ___ de _____ de 2024.

Assinatura do Proponente

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, _____
CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO 
para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou pessoa
com deficiência.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a
apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e
aplicação de sanções criminais.

Guariba, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Proponente